DECRETO Nº. 15.456/22

Abre no Gabinete do Prefeito, na Procuradoria, na Controladoria, na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, na Secretaria Municipal de Cultura, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, na Secretaria Municipal de Assistência Social, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Fazenda, na Secretaria Municipal de Fiscalização e Obras Públicas e Planejamento, na Secretaria Municipal de Governo, na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana, na Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana, na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e na Secretaria Municipal de Agronegócios, o crédito adicional suplementar no montante de R$ 7.749.000,00.

O **Prefeito Municipal** de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e devidamente autorizado pela Lei nº 9.162/22,

DECRETA:

Art. 1º Com os recursos relacionados no art. 2º da Lei nº 9.162, de 27 de dezembro de 2022, fica aberto no Gabinete do Prefeito, na Procuradoria, na Controladoria, na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, na Secretaria Municipal de Cultura, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, na Secretaria Municipal de Assistência Social, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Fazenda, na Secretaria Municipal de Fiscalização e Obras Públicas e Planejamento, na Secretaria Municipal de Governo, na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana, na Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana, na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e na Secretaria Municipal de Agronegócios, o crédito adicional suplementar no montante de R$ 7.749.000,00 (sete milhões, setecentos e quarenta e nove mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.01.04.122.0002.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00 - F. 0033 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....R$80.000,00

3.1.90.13.00 - F. 0034 - Fonte 200 - Obrigações Patronais .....R$10.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0036 - Fonte 200 - Obrigações Patronais .....R$10.000,00

02.01.01.04.122.0002.2051 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM SUBSÍDIO E REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO

3.1.90.11.00 - F. 0047 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....R$30.000,00

3.1.90.13.00 - F. 0048 - Fonte 200 - Obrigações Patronais .....R$8.000,00

02.01.01.04.122.0002.2053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DA VICE-PREFEITA

3.1.90.11.00 - F. 0053 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....R$10.000,00

3.1.90.13.00 - F. 0054 - Fonte 200 - Obrigações Patronais .....R$3.000,00

02.01.01.08.243.0002.2056 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.1.90.11.00 - F. 0068 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....R$25.000,00

3.1.90.13.00 - F. 0069 - Fonte 200 - Obrigações Patronais .....R$5.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0071 - Fonte 200 - Obrigações Patronais .....R$1.000,00

02.01.02.02.062.0003.0060 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES E ORDENS JUDICIAIS

3.1.91.13.00 - F. 0084 - Fonte 200 - Obrigações Patronais .....R$8.000,00

02.01.02.02.122.0002.2060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA GERAL

3.1.90.11.00 - F. 0093 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R$220.000,00

3.1.90.13.00 - F. 0094 - Fonte 200 - Obrigações Patronais ..... R$2.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0096 - Fonte 200 - Obrigações Patronais ..... R$42.000,00

02.01.02.02.122.0002.2061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA ADJUNTA PARA ASSUNTOS FAZENDÁRIOS

3.1.90.11.00 - F. 0106 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R$48.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0109 - Fonte 200 - Obrigações Patronais ..... R$12.000,00

02.01.02.02.122.0002.2062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

3.1.90.11.00 - F. 0117 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R$30.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0120 - Fonte 200 - Obrigações Patronais ..... R$6.000,00

02.01.03.04.124.0002.2070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA GERAL

3.1.90.11.00 - F. 0130 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R$72.000,00

3.1.90.13.00 - F. 0131 - Fonte 200 - Obrigações Patronais ..... R$4.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0133 - Fonte 200 - Obrigações Patronais ..... R$15.000,00

02.02.01.04.122.0002.2150 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

3.1.90.11.00 - F. 0154 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R$20.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0157 - Fonte 200 - Obrigações Patronais ..... R$3.000,00

02.02.02.04.122.0002.2151 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

3.1.90.11.00 - F. 0171 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R$80.000,00

3.1.90.16.00 - F. 0173 - Fonte 200 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$2.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0174 - Fonte 200 - Obrigações Patronais ..... R$18.000,00

02.02.03.04.122.0002.2153 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00 - F. 0191 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R$165.000,00

3.1.90.13.00 - F. 0192 - Fonte 200 - Obrigações Patronais ..... R$8.000,00

3.1.90.16.00 - F. 0193 - Fonte 200 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$2.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0194 - Fonte 200 - Obrigações Patronais ..... R$36.000,00

02.02.03.04.122.0002.2154 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS (CONVÊNIOS E CONTRATOS)

3.1.90.11.00 - F. 0207 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R$60.000,00

3.1.90.13.00 - F. 0208 - Fonte 200 - Obrigações Patronais ..... R$1.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0210 - Fonte 200 - Obrigações Patronais ..... R$20.000,00

02.02.03.04.122.0002.2159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE RECURSOS HUMANOS

3.1.90.11.00 - F. 0224 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R$220.000,00

3.1.90.13.00 - F. 0225 - Fonte 200 - Obrigações Patronais ..... R$5.000,00

3.1.90.16.00 - F. 0226 - Fonte 200 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$8.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0227 - Fonte 200 - Obrigações Patronais ..... R$60.000,00

02.02.03.04.122.0002.2163 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM ESTAGIÁRIOS

3.3.90.49.00 - F. 0247 - Fonte 200 - Auxílio-Transporte..... R$12.000,00

02.02.03.04.331.0002.2164 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (PREFEITURA)

3.3.90.46.00 - F. 0251 - Fonte 200 - Auxílio-alimentação ..... R$180.000,00

02.02.03.04.331.0002.2165 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (PREFEITURA)

3.3.90.49.00 - F. 0252 - Fonte 200 - Auxílio-Transporte .....R$260.000,00

02.02.05.04.121.0002.2166 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO

3.1.90.11.00 - F. 0257 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....R$28.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0260 - Fonte 200 - Obrigações Patronais .....R$5.000,00

02.03.01.04.122.0002.2200 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

3.1.90.11.00 - F. 0270 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....R$20.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0273 - Fonte 200 - Obrigações Patronais .....R$2.000,00

02.03.01.13.122.0002.2201 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE CULTURA

3.1.90.11.00 - F. 0284 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....R$285.000,00

3.1.90.13.00 - F. 0285 - Fonte 200 - Obrigações Patronais .....R$6.000,00

3.1.90.16.00 - F. 0286 - Fonte 200 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil .....R$3.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0287 - Fonte 200 - Obrigações Patronais .....R$75.000,00

02.04.01.23.122.0002.2250 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E TURISMO

3.1.90.11.00 - F. 0369 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....R$60.000,00

3.1.90.13.00 - F. 0370 - Fonte 200 - Obrigações Patronais .....R$10.000,00

3.1.90.16.00 - F. 0371 - Fonte 200 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil .....R$2.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0372 - Fonte 200 - Obrigações Patronais .....R$6.000,00

02.05.01.08.122.0002.2300 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 - F. 0441 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....R$580.000,00

3.1.90.13.00 - F. 0442 - Fonte 200 - Obrigações Patronais .....R$8.000,00

3.1.90.16.00 - F. 0443 - Fonte 200 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil .....R$25.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0444 - Fonte 200 - Obrigações Patronais .....R$150.000,00

02.05.02.16.122.0002.2306 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DIRETORIA DE HABITAÇÃO

3.1.90.11.00 - F. 0533 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....R$46.000,00

3.1.90.13.00 - F. 0534 - Fonte 200 - Obrigações Patronais .....R$1.000,00

3.1.90.16.00 - F. 0535 - Fonte 200 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil .....R$2.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0536 - Fonte 200 - Obrigações Patronais .....R$10.000,00

02.06.01.12.122.0006.2350 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 - F. 0595 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....R$35.000,00

3.1.90.16.00 - F. 0597 - Fonte 200 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil .....R$1.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0598 - Fonte 200 - Obrigações Patronais .....R$10.000,00

3.3.90.46.00 - F. 0607 - Fonte 200 - Auxílio-alimentação .....R$20.000,00

3.3.90.49.00 - F. 0608 - Fonte 200 - Auxílio-Transporte .....R$22.000,00

02.06.01.12.122.0006.2351 - INDENIZAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO E VERBAS INDENIZATÓRIAS

3.1.90.11.00 - F. 0614 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....R$340.000,00

02.06.01.12.122.0006.2352 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO DOENÇAS/SALÁRIO MATERNIDADE

3.1.90.11.00 - F. 0615 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....R$10.000,00

02.06.01.12.361.0006.2357 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.46.00 - F. 0641 - Fonte 200 - Auxílio-alimentação .....R$50.000,00

3.3.90.49.00 - F. 0642 - Fonte 200 - Auxílio-Transporte .....R$50.000,00

02.06.01.12.365.0006.2360 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.46.00 - F. 0664 - Fonte 200 - Auxílio-alimentação ..... R$30.000,00

3.3.90.49.00 - F. 0665 - Fonte 200 - Auxílio-Transporte..... R$30.000,00

02.06.01.12.366.0006.2361 - MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS

3.3.90.46.00 - F. 0675 - Fonte 200 - Auxílio-alimentação ..... R$2.000,00

3.3.90.49.00 - F. 0676 - Fonte 200 - Auxílio-Transporte..... R$1.000,00

02.06.01.12.367.0006.2362 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.1.90.11.00 - F. 0690 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R$2.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0693 - Fonte 200 - Obrigações Patronais ..... R$1.000,00

3.3.90.46.00 - F. 0698 - Fonte 200 - Auxílio-alimentação ..... R$55.000,00

3.3.90.49.00 - F. 0699 - Fonte 200 - Auxílio-Transporte..... R$50.000,00

02.07.01.04.122.0002.2400 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

3.1.90.11.00 - F. 0737 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R$25.000,00

3.1.90.13.00 - F. 0738 - Fonte 200 - Obrigações Patronais ..... R$4.000,00

3.1.90.16.00 - F. 0739 - Fonte 200 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$2.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0740 - Fonte 200 - Obrigações Patronais ..... R$2.000,00

02.07.02.04.122.0002.2401 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS

3.1.90.11.00 - F. 0750 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R$420.000,00

3.1.90.13.00 - F. 0751 - Fonte 200 - Obrigações Patronais ..... R$2.000,00

3.1.90.16.00 - F. 0752 - Fonte 200 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$1.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0753 - Fonte 200 - Obrigações Patronais ..... R$100.000,00

02.07.03.04.122.0002.2402 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS

3.1.90.11.00 - F. 0763 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R$80.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0766 - Fonte 200 - Obrigações Patronais ..... R$20.000,00

02.07.05.04.122.0002.2403 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FINANÇAS

3.1.90.11.00 - F. 0776 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R$35.000,00

3.1.90.13.00 - F. 0777 - Fonte 200 - Obrigações Patronais ..... R$1.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0779 - Fonte 200 - Obrigações Patronais ..... R$5.000,00

02.08.01.04.122.0002.2450 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO

3.1.90.11.00 - F. 0810 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R$165.000,00

3.1.90.13.00 - F. 0811 - Fonte 200 - Obrigações Patronais ..... R$15.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0813 - Fonte 200 - Obrigações Patronais ..... R$30.000,00

02.09.01.04.122.0002.2500 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

3.1.90.11.00 - F. 0846 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R$20.000,00

3.1.90.13.00 - F. 0847 - Fonte 200 - Obrigações Patronais ..... R$5.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0849 - Fonte 200 - Obrigações Patronais ..... R$1.000,00

02.09.01.08.122.0002.2307 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DIRETORIA SOBRE DROGAS E DE DIREITOS HUMANOS

3.1.90.11.00 - F. 0497 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R$20.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0500 - Fonte 200 - Obrigações Patronais ..... R$6.000,00

02.09.02.04.122.0002.2510 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

3.1.90.11.00 - F. 0862 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....R$40.000,00

3.1.90.13.00 - F. 0863 - Fonte 200 - Obrigações Patronais .....R$7.000,00

3.1.90.16.00 - F. 0864 - Fonte 200 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil .....R$1.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0865 - Fonte 200 - Obrigações Patronais .....R$5.000,00

02.09.03.04.122.0002.2520 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

3.1.90.11.00 - F. 0879 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....R$25.000,00

3.1.90.13.00 - F. 0880 - Fonte 200 - Obrigações Patronais .....R$6.000,00

02.10.01.15.122.0002.2600 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS

3.1.90.11.00 - F. 0917 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....R$15.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0920 - Fonte 200 - Obrigações Patronais .....R$1.000,00

02.10.02.15.122.0002.2601 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E DE INTERFACE JURÍDICA

3.1.90.11.00 - F. 0933 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....R$55.000,00

3.1.90.13.00 - F. 0934 - Fonte 200 - Obrigações Patronais .....R$4.000,00

3.1.90.16.00 - F. 0935 - Fonte 200 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil .....R$1.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0936 - Fonte 200 - Obrigações Patronais .....R$8.000,00

02.10.03.15.122.0002.2602 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS

3.1.90.11.00 - F. 0949 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....R$500.000,00

3.1.90.13.00 - F. 0950 - Fonte 200 - Obrigações Patronais .....R$25.000,00

3.1.90.16.00 - F. 0951 - Fonte 200 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil .....R$55.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0952 - Fonte 200 - Obrigações Patronais .....R$110.000,00

02.10.05.15.122.0002.2630 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO

3.1.90.11.00 - F. 0981 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....R$105.000,00

3.1.90.13.00 - F. 0982 - Fonte 200 - Obrigações Patronais .....R$5.000,00

3.1.90.16.00 - F. 0983 - Fonte 200 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil .....R$5.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0984 - Fonte 200 - Obrigações Patronais .....R$25.000,00

02.11.01.18.122.0002.2700 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS DE MOBILIDADE URBANAS

3.1.90.11.00 - F. 1000 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....R$30.000,00

3.1.90.13.00 - F. 1001 - Fonte 200 - Obrigações Patronais .....R$5.000,00

3.1.91.13.00 - F. 1003 - Fonte 200 - Obrigações Patronais .....R$3.000,00

02.11.02.18.122.0002.2703 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

3.1.90.11.00 - F. 1021 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....R$270.000,00

3.1.90.13.00 - F. 1022 - Fonte 200 - Obrigações Patronais .....R$20.000,00

3.1.90.16.00 - F. 1023 - Fonte 200 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil .....R$1.000,00

3.1.91.13.00 - F. 1024 - Fonte 200 - Obrigações Patronais .....R$60.000,00

02.11.03.04.122.0002.2706 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE CADASTRO

3.1.90.11.00 - F. 1046 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....R$265.000,00

3.1.90.13.00 - F. 1047 - Fonte 200 - Obrigações Patronais .....R$5.000,00

3.1.90.16.00 - F. 1048 - Fonte 200 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil .....R$3.000,00

3.1.91.13.00 - F. 1049 - Fonte 200 - Obrigações Patronais ..... R$65.000,00

02.11.04.15.122.0002.2708 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE POLÍTICA URBANAS

3.1.90.11.00 - F. 1058 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R$120.000,00

3.1.90.13.00 - F. 1059 - Fonte 200 - Obrigações Patronais ..... R$2.000,00

3.1.91.13.00 - F. 1061 - Fonte 200 - Obrigações Patronais ..... R$40.000,00

02.13.01.26.122.0014.2901 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA

3.1.90.11.00 - F. 1291 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R$500.000,00

3.1.90.13.00 - F. 1292 - Fonte 200 - Obrigações Patronais ..... R$6.000,00

3.1.90.16.00 - F. 1293 - Fonte 200 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$3.000,00

3.1.91.13.00 - F. 1294 - Fonte 200 - Obrigações Patronais ..... R$115.000,00

02.14.01.27.122.0010.2214 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

3.1.90.11.00 - F. 1329 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R$95.000,00

3.1.90.13.00 - F. 1330 - Fonte 200 - Obrigações Patronais ..... R$8.000,00

3.1.90.16.00 - F. 1331 - Fonte 200 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$10.000,00

3.1.91.13.00 - F. 1332 - Fonte 200 - Obrigações Patronais ..... R$20.000,00

02.15.01.20.122.0002.2620 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS

3.1.90.11.00 - F. 1384 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R$225.000,00

3.1.90.13.00 - F. 1385 - Fonte 200 - Obrigações Patronais ..... R$12.000,00

3.1.90.16.00 - F. 1386 - Fonte 200 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$25.000,00

3.1.91.13.00 - F. 1387 - Fonte 200 - Obrigações Patronais ..... R$50.000,00

Total ..... R$7.749.000,00

Art. 2º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de dezembro de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628 Assinado de forma digital por GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628 Dados: 2023.01.11 15:51:55 -03'00'

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603 Assinado de forma digital por JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603 Dados: 2022.12.28 17:06:56 -03'00'

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Thiago Nunes Lemos
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653 Assinado de forma digital por LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653 Dados: 2022.12.28 14:21:32 -03'00'

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município